

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 008/2015-SEMED/PMM, visando acrescer o percentual de aproximadamente 25% do Contrato, a serem pagos com recursos próprios, firmado entre o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede nesta cidade, à Folha 31 – Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ 05.853.163/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor Prefeito, Sr. João Salame Neto, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 335.391.201-06 e do RG 4272601 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, Lotes 21, 23 e 25, Bairro Belo Horizonte – Marabá (PA) e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Pedro Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 085770123-9 e CPF n.º 246.092.692-87, residente e domiciliado à Rua das Castanheiras, 1205, CEP 68500-001, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Marabá – PA, e a empresa **XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.233.542/0001-68, com sede à Rua Sol Poente, n.º 1.888, CEP: 68.501-670, bairro Cidade Nova, Marabá/PA, neste ato representado pelo Sr. RICARDO TAMER XERFAN, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 1038041 – SSP/PA e CPF sob o n.º 094.063.012-53, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, n.º 1.526, CEP: 68502-430, bairro Cidade Nova, Marabá – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem acrescentar o percentual de aproximadamente 25% (vinte por cento), valor equivalente a R\$ 58.852,24 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) ao Contrato n.º 008/2015-SEMED/PMM gerado em função do Processo 23.633/2013, Pregão Eletrônico n.º 007/2014-PMM, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 Fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescentar o quantitativo de itens do contrato original, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo:

| Item | Unid. | Quant. | Discriminação | V. Unitário R\$ | V. Total R\$ |
|------|-------|--------|---|-----------------|--------------|
| 1 | Unid. | 5 | Banner, lona 380g, tamanho 80cmx120cm | 0,48 | 2,40 |
| 2 | Unid. | 22 | Banner, lona 380g, tamanho 90cmx120cm | 64,00 | 1.408,00 |
| 3 | Unid. | 5 | Banner, lona 380g, tamanho 100cmx150cm | 59,00 | 295,00 |
| 4 | Unid. | 3 | Banner, lona 380g, tamanho 120cmx200cm | 117,00 | 351,00 |
| 7 | Unid. | 33 | Faixa em lona tipo banner, tamanho 90cmx300cm. Colorido de acordo com o evento solicitado | 1,60 | 52,80 |
| 8 | Unid. | 1.000 | Pasta envelope - capa, folha de rosto e verso colorido, tamanho 22,5cmx31,5cm | 0,98 | 980,00 |
| 9 | Unid. | 90 | Crachá em PVC c/ cordão, medindo 5,5cmx8,5cm | 7,40 | 666,00 |
| 10 | Unid. | 2.250 | Pasta capa de processo, tamanho 31x46cm, colorida, papel couchê 300G | 0,89 | 2.002,50 |
| 11 | Unid. | 2.250 | Cerfitecado, papel couchê 180g/m ² A4, colorido | 0,28 | 630,00 |
| 12 | Unid. | 1.000 | Blocos de anotações, com 30 folhas colorido, medindo 15cmx21cm, Papel 75G | 1,53 | 1.530,00 |
| 13 | Unid. | 2.250 | Cartaz para divulgação, tamanho 32,4cmx46cm, colorido papel couchê 115G | 0,61 | 1.372,50 |
| 14 | Unid. | 5.500 | Folder, frente verso colorido papel couchê 115G, tamanho 200X305mm | 0,28 | 1.540,00 |
| 15 | Unid. | 22 | Adesivos colorido, tamanho 30x50cm, para veículo. | 7,82 | 172,04 |
| 16 | Unid. | 1.000 | Cartão de visita colorido, tamanho 9x5cm. Frete e verso. | 0,17 | 170,00 |
| 17 | Unid. | 1.000 | Convite colorido, papel couchê 230G, tamanho 14x21cm, só frente. | 0,39 | 390,00 |

| | | | | | |
|------------------------|-------|--------|---|------|------------------|
| 18 | Unid. | 2.250 | Panfletos, tamanho 15cmx21cm, colorido, só frete, papel cochê 115G | 0,22 | 495,00 |
| 19 | Unid. | 2.250 | Etiqueta adesiva, tamanho 12cmx28cm, colorida. | 3,85 | 8.662,50 |
| 20 | Unid. | 2.250 | Etiqueta adesiva, tamanho 15cmx12cm, colorida. | 0,99 | 2.227,50 |
| 21 | Unid. | 5.500 | Impressão de informativo, 6 folhas, colorido, com fotos e imagens, tipo jornal, papel para folhetim informativo couchê 180g | 6,16 | 33.880,00 |
| 22 | Unid. | 11.250 | Impressão, preta, em papel A4 75g/m ² | 0,08 | 900,00 |
| 13 | Unid. | 11.250 | Impressão, colorida, em papel A4 75g/m ² | 0,10 | 1.125,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | 58.852,24 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Fundamenta-se o Primeiro Termo Aditivo no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO.

4.1 Pelo integral e satisfatório cumprimento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, a CONTRATADA receberá a importância de R\$ 58.852,24 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O termo aditivo deverá ser publicado obrigatoriamente no Diário Oficial do Estado e Imprensa Local.

CLAUSULA SEXTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

- 6.1 A Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, regerá a aplicação deste Termo Aditivo e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.
- 6.2 Ficam mantidas na íntegra as demais Cláusulas e condições do instrumento original e demais Termo de Aditamento, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SÉTIMA– DO FORO

7.1 Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

Marabá(PA), 25 de Junho de 2015.

Pedro Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Educação
Contratante

XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME
CNPJ: 10.233.542/0001-68
Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2